



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM N.º 02/2026

São Mamede-PB, 12 de fevereiro de 2026.

RECEBIDO

19/02/26

Senhor Vereador Presidente,

Kival Pereira de Medeiros Júnior
PRESIDENTE

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação por Vossa Excelência e pelos demais ilustres integrantes dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei do Executivo nº 02/2026, que **“autoriza a alienação na modalidade Leilão, bens móveis inservíveis, e dá outras providências.”**

De acordo com o projeto de lei referido, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, vinte e dois bens móveis inservíveis contidos em relação anexa ao projeto.

Tem-se que, por meio do LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO NA CONDIÇÃO DE VENDA NA MODALIDADE LEILÃO, a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis do Município de São Mamede-PB, nomeada através da Portaria Administrativa nº 033/2025, publicada em 08/09/2025, através de vistoria prévia, apresenta a relação, classificação e avaliação de vinte e dois bens móveis inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, classificando-os como ociosos, recuperáveis ou antieconômicos.

Ressalte-se, que o valor arrecadado com a venda dos veículos será devidamente registrado como receita do Município de São Mamede-PB, ficando vedada a utilização do valor arrecadado com a venda dos bens alienados para pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço, reiterando o nosso propósito de continuarmos estreitando os laços de harmonia entre os dois poderes constituídos neste município.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CNPJ 11 983 996/0001-19
Rua Major Felipe Nery Cabral N°25 Centro
CEP 58 625-000 SÃO MAMEDE-PB
Fone (83) 3462 1248

A Sua Excelência, o Senhor

Kival Pereira de Medeiros Júnior

M.D. Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Mamede-PB

N e s t a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CNPJ 11 983 996/0001-19
Rua Major Felipe Nery Cabral N°25 Centro
CEP 58 625-000 SÃO MAMEDE-PB
Fone (83) 3462 1248

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO

18/02/26

Kival Pereira de Medeiros Júnior
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2026

APPROVADO
09/03/2026

Kival Pereira de Medeiros Júnior
VEREADOR PRESIDENTE

Autoriza a alienação na modalidade Leilão, bens
móveis inservíveis, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminha a Câmara Municipal de São Mamede-PB para apreciação e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei do Executivo, autorizando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, pleiteando assim a aprovação da matéria que se segue.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, os seguintes bens móveis municipais:

Parágrafo único. A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	TIPO: EQUIPAMENTO. CHASSI
02	TIPO: EQUIPAMENTO. MARCA / MODELO: CARROÇÃO DE MADEIRA.
03	TIPO: EQUIPAMENTO. MARCA / MODELO: CARROÇÃO DE MADEIRA.
04	TIPO: EQUIPAMENTO. MARCA / MODELO: CARROÇÃO DE MADEIRA.
05	TIPO: EQUIPAMENTO. MARCA / MODELO: CARROÇÃO DE MADEIRA.
06	TIPO: EQUIPAMENTO. MARCA / MODELO: TANQUE PIPA 6 MIL LITROS. COR: AZUL.
07	TIPO: EQUIPAMENTO. MARCA / MODELO: TANQUE PIPA 9 MIL LITROS. COR: BRANCA.
08	TIPO: EQUIPAMENTO. MARCA / MODELO: BAÚ. COR: BRANCA.
09	TIPO: IMPLEMENTO. MARCA / MODELO: GRADE DE CORTE DE TERRA. COR: AZUL.
10	TIPO: MAQUINA. MARCA / MODELO: TRATOR / MASSEY FERGUSON 265. SEM IDENTIFICAÇÃO. ANO (FAB/MOD): 1981. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: VERMELHA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

11	TIPO: MAQUINA. MARCA / MODELO: TRATOR / MASSEY FERGUSON 275. N° DE SÉRIE: 2752132999. ANO (FAB/MOD): 1981. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: VERMELHA.
12	TIPO: VEICULO CAMINHÃO BASCULHANTE. MARCA / MODELO: GM/ CHEVROLET D60. PLACA: MMZ9740. RENAVAM: 180627104. CHASSI: BC653NXA03577. ANO (FAB/MOD): 1981. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: BRANCA.
13	TIPO: VEICULO CAMIONETA. MARCA / MODELO: MMC/ L200 4X4 GL. PLACA: OFD4G78. RENAVAM: 00429802404. CHASSI: 93XPNK740CCB86694. ANO (FAB/MOD): 2011/2012. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: BRANCA.
14	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: FORD/ KA SE 1.0 HA C. PLACA: QSK6D56. RENAVAM: 01217325619. CHASSI: 9BFZH55L0L8442546. ANO (FAB/MOD): 2019/2020. COMBUSTÍVEL: ALCO/ GASOL. COR: BRANCA.
15	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: FORD/ KA SE 1.0 HÁ C. PLACA: QSK6D16. RENAVAM: 01217322628. CHASSI: 9BFZH55L6L8436573REM. ANO (FAB/MOD): 2019/2020. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA.
16	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: VW/ GOL SPECIAL MB. PLACA: OGD0813. RENAVAM: 01080210234. CHASSI: 9BWAA45U6GP111339. ANO (FAB/MOD): 2016. COMBUSTÍVEL: ALCO/ GASOL. COR: BRANCA.
17	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: VW/ KOMBI. PLACA: MMZ9247. RENAVAM: 703400800. CHASSI: 9BWZZZ237WP013916. ANO (FAB/MOD): 1998/1999. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. COR: BRANCA.
18	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: VW/ GOL 1.0L MC4. PLACA: QSB9126. RENAVAM: 01156489234. CHASSI: 9BWAG45U3KT008538. ANO (FAB/MOD): 2018/2019. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA.
19	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C17. PLACA: OGC9886. RENAVAM: 00558286283. CHASSI: 93ZL68C01D8451766. ANO (FAB/MOD): 2013. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AMARELA.
20	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: MARCOPOLLO/ VOLARE LOTAÇÃO. PLACA: MMZ9845. RENAVAM: 00783153651. CHASSI: 93PB02A2M2C007361. ANO (FAB/MOD): 2002. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: BRANCA.
21	TIPO: VEICULO CAMIONETA. MARCA / MODELO: GM/ CHEVROLET A20. PLACA: MNG1289. RENAVAM: 00179086596. CHASSI: 9BG258NFHG0002078. ANO (FAB/MOD): 1986/1987. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: BRANCA.
22	TIPO: VEICULO MOTOCICLETA. MARCA / MODELO: HONDA/ XLR 125. PLACA: MOE5910. RENAVAM: 00709468652. CHASSI: 9C2JD170XWR005227. ANO (FAB/MOD): 1998/1999. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. COR: VERMELHA.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. O valor arrecadado com a venda dos veículos será registrado como receita do Município de São Mamede-PB.

Art. 3º. Fica vedada a utilização do valor arrecadado com a venda dos bens alienados para pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2026.

**Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

**LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
PARA FINS DE ALIENAÇÃO NA CONDIÇÃO DE VENDA
NA MODALIDADE LEILÃO.**

A Comissão de Leilão, realizada vistoria prévia, vem por meio deste documento apresentar a relação, classificação e avaliação dos bens considerados inservíveis (Art. 7 e 10, Dec. 9.373/2018) pertencentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB**, levando em consideração que estes são vendidos sem garantia, no estado em que se encontram, condições de mercado e de negociação do bem, estabelecendo o valor de lance mínimo para cada lote, em Real (R\$).

Preços atrativos para realização do leilão, geram interesses entre os arrematantes, refletindo em alta probabilidade de disputas de lances, atingindo valores de arrematação condizentes com os valores de mercado.

Preços elevados de avaliação, geram falsas expectativas ao comitente, causam desinteresse dos arrematantes, baixa probabilidade de venda, culminando no insucesso do leilão e impossibilitando que o bom planejamento da ação seja concretizado.

Este documento visa atestar a necessidade de desfazimento de bem público, apontando o estado do bem. Justificando o intuito deste procedimento, apresentando o planejamento da aplicação do recurso adquirido por meio deste, acaso exista.

O material considerado como inservível para a entidade que detém a sua posse ou propriedade, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 9.313/2018, deve ser classificado como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, sendo:

I - Ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - Recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - Antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou

IV - Irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Justificativa da intenção do desfazimento: Alguns veículos já com alto índice de quilômetros rodados, apresentando desta forma constante necessidade de manutenção, também foram adquiridos equipamentos e/ou veículos novos, configurando os relacionados em situação de baixa utilidade, outros veículos danificados, inviabilizando a sua recuperação e diversos bens sem utilidade e/ou em condições de sucata. Considerado este levantamento, planejamos adquirir com o valor arrecadado com os bens alienados outro veículo, um carro popular, para atender os trabalhos básicos do Município na Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedada a autorização desse valor, no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

São Mamede-PB, 03 de dezembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO (ESTADO DO BEM)	SITUAÇÃO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LANCE INICIAL
01	TIPO: EQUIPAMENTO CHASSI	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	A VARIADOS	R\$ 100,00
02	TIPO: EQUIPAMENTO MARCA / MODELO: CARROÇÃO DE MADEIRA	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	A VARIADOS	R\$ 100,00
03	TIPO: EQUIPAMENTO MARCA / MODELO: CARROÇÃO DE MADEIRA	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	A VARIADOS	R\$ 100,00
04	TIPO: EQUIPAMENTO MARCA / MODELO: CARROÇÃO DE MADEIRA	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	A VARIADOS	R\$ 100,00
05	TIPO: EQUIPAMENTO MARCA / MODELO: CARROÇÃO DE MADEIRA	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	A VARIADOS	R\$ 100,00
06	TIPO: EQUIPAMENTO MARCA / MODELO: TANQUE PIPA 6 MIL LITROS COR: AZUL	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	EQUIPAMENTO DANIFICADO FERRUGEM GENERALIZADA.	R\$ 200,00
07	TIPO: EQUIPAMENTO MARCA / MODELO: TANQUE PIPA 9 MIL LITROS COR: BRANCA	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	EQUIPAMENTO DANIFICADO.	R\$ 1.000,00
08	TIPO: EQUIPAMENTO MARCA / MODELO: BAÚ COR: BRANCA	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	EQUIPAMENTO FALTANDO PNEUS E FERUGEM GENERALIZADA.	R\$ 100,00
09	TIPO: IMPLEMENTO MARCA / MODELO: GRADE DE CORTE DE TERRA COR: AZUL	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	EQUIPAMENTO SEM IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

10	TIPO: MAQUINA MARCA / MODELO: TRATOR / MASSEY FERGUSON 265 Nº DE SÉRIE: ANO (FAB/MOD): 1981 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERMELHA	☐ OCIOSO ☒ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	EQUIPAMENTO SEM FUNCIONAR COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO SEM: BATERIA	R\$ 15.000,00
11	TIPO: MAQUINA MARCA / MODELO: TRATOR / MASSEY FERGUSON 275 Nº DE SÉRIE: 2752132999 ANO (FAB/MOD): 1981 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERMELHA	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	EQUIPAMENTO SEM FUNCIONAR COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO SEM: BATERIA	R\$ 20.000,00
12	TIPO: VEICULO CAMINHÃO BASCULHANTE MARCA / MODELO: GM/ CHEVROLET D60 PLACA: MMZ9740 RENAVAM: 180627104 CHASSI: BC653NXA03577 ANO (FAB/MOD): 1981 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	☐ OCIOSO ☒ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEÍCULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA. PARTE INTERIOR COM FERRUGEM. SUPERIOR A 300.000 KM	R\$ 15.000,00
13	TIPO: VEICULO CAMIONETA MARCA / MODELO: MMC/ L200 4X4 GL PLACA: OFD4G78 RENAVAM: 00429802404 CHASSI: 93XPNK740CCB86694 ANO (FAB/MOD): 2011/2012 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	☐ OCIOSO ☒ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEÍCULO FUNCIONANDO. COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA. SUPERIOR A 41.000 KM	R\$ 20.000,00
14	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FORD/ KA SE 1.0 HA C PLACA: QSK6D56 RENAVAM: 01217325619 CHASSI: 9BFZH55L0L8442546 ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/ GASOL COR: BRANCA	☒ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEÍCULO FUNCIONANDO. SUPERIOR A 360.000 KM DÉBITO SUPERIOR A 1.092,00. POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 10.000,00
15	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FORD/ KA SE 1.0 HÁ C PLACA: QSK6D16 RENAVAM: 01217322628 CHASSI: 9BFZH55L6L8436573REM ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: BRANCA	☐ OCIOSO ☒ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEÍCULO FUNCIONANDO COM PROBLEMA: MOTOR	R\$ 20.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

16	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: VW/ GOL SPECIAL MB PLACA: OGD0813 RENAVAM: 01080210234 CHASSI: 9BWAA45U6GP111339 ANO (FAB/MOD): 2016 COMBUSTÍVEL: ALCO/ GASOL COR: BRANCA	☐ OCIOSO ☒ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEÍCULO FUNCIONANDO. QUEBRADO: PARA-CHOQUE DIANTEIRO. NECESSITA DE REVISÃO ELÉTRICA SUPERIOR A 309.000 KM	R\$ 15.000,00
17	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: VW/ KOMBI PLACA: MMZ9247 RENAVAM: 703400800 CHASSI: 9BWZZZ237WP013916 ANO (FAB/MOD): 1998/1999 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA	☐ OCIOSO ☒ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEÍCULO FUNCIONANDO COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA. SUPERIOR A 982.000 KM	R\$ 5.000,00
18	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: VW/ GOL 1.0L MC4 PLACA: QSB9126 RENAVAM: 01156489234 CHASSI: 9BWAG45U3KT008538 ANO (FAB/MOD): 2018/2019 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: BRANCA	☐ OCIOSO ☒ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEÍCULO FUNCIONANDO QUEBRADO: PARA-CHOQUE DIANTEIRO. NECESSITA DE REVISÃO ELÉTRICA SUPERIOR A 322.000 KM DÉBITO SUPERIOR A R\$ 3.200,00 POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 15.000,00
19	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C17 PLACA: OGC9886 RENAVAM: 00558286283 CHASSI: 93ZL68C01D8451766 ANO (FAB/MOD): 2013 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA	☐ OCIOSO ☒ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEICULO FUNCIONANDO QUEBRADO: PARA-CHOQUE DIANTEIRO. SUPERIOR A 200.000 KM	R\$ 30.000,00
20	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: MARCOPOLLO/ VOLARE LOTAÇÃO PLACA: MMZ9845 RENAVAM: 00783153651 CHASSI: 93PB02A2M2C007361 ANO (FAB/MOD): 2002 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	☐ OCIOSO ☐ RECUPERÁVEL ☒ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEÍCULO SEM FUNCIONAR COM PROBLEMA: MOTOR DESMONTADO. QUEBRADO: VIDRO TRASEIRO SEM: BATERIA	R\$ 10.000,00

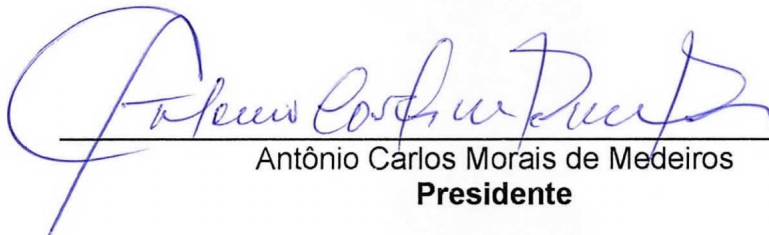


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

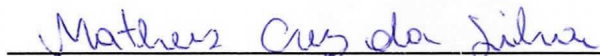
21	TIPO: VEICULO CAMIONETA MARCA / MODELO: GM/ CHEVROLET A20 PLACA: MNG1289 RENAVAM: 00179086596 CHASSI: 9BG258NFHG0002078 ANO (FAB/MOD): 1986/1987 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	☐ OCIOSO ☒ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEÍCULO SEM FUNCIONAR COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA. PNEUS MURCHOS, BANCOS DESGASTADOS. QUEBRADO: PARA-BRISA SEM: BATERIA, PNEU	R\$ 3.000,00
22	TIPO: VEICULO MOTOCICLETA MARCA / MODELO: HONDA/ XLR 125 PLACA: MOE5910 RENAVAM: 00709468652 CHASSI: 9C2JD170XWR005227 ANO (FAB/MOD): 1998/1999 COMBUSTÍVEL: GASOLINA	☐ OCIOSO ☒ RECUPERÁVEL ☐ ANTIECONÔMICO ☐ IRRECUPERÁVEL	VEÍCULO FUNCIONANDO COM PROBLEMA: LATARIA DANIFICADA, BANCO DESGASTADO. NECESSITA DE REVISÃO ELÉTRICA	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL DO LANCE INICIAL R\$ 181.800,00
(cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS



Antônio Carlos Morais de Medeiros
Presidente



Matheus Cruz da Silva
Membro



Francisco Gomes Silva
Membro

FOTOS ILUSTRATIVAS DOS BENS AVALIADOS

LOTE 1



LOTE 2



LOTE 3



LOTE 4



FOTOS ILUSTRATIVAS DOS BENS AVALIADOS

LOTE 5



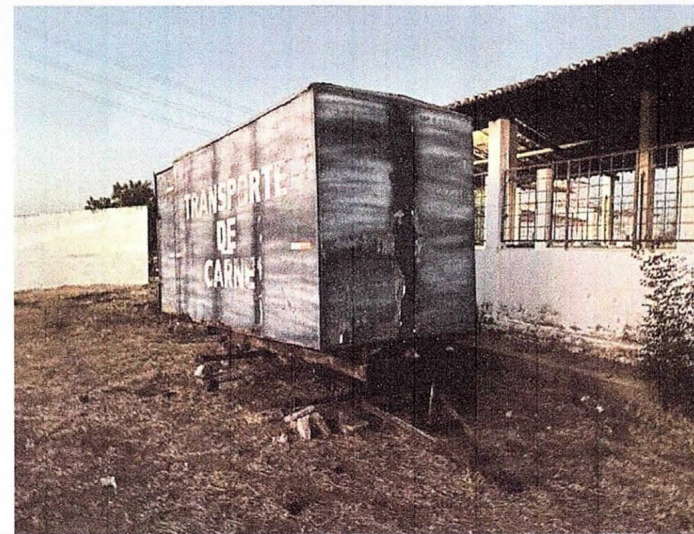
LOTE 6



LOTE 7



LOTE 8



FOTOS ILUSTRATIVAS DOS BENS AVALIADOS

LOTE 9



LOTE 10



LOTE 11



LOTE 12



FOTOS ILUSTRATIVAS DOS BENS AVALIADOS

LOTE 13



LOTE 14



LOTE 15



LOTE 16



FOTOS ILUSTRATIVAS DOS BENS AVALIADOS

LOTE 17



LOTE 18



LOTE 19



LOTE 20



FOTOS ILUSTRATIVAS DOS BENS AVALIADOS

LOTE 21



LOTE 22



JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 DE SETEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 033/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo artigo 61, incisos V e XXXI, c/c o art. 75, inciso II, alínea "g", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Designar os servidores públicos municipais: **Antônio Carlos Moraes de Medeiros**, portador do CPF: 640.457.574-49, **Matheus Cruz da Silva**, portador do CPF: 125.199.324-90 e **Francisco Gomes Silva**, portador do CPF: 337.986.644-04, para, em conjunto e sob a presidência do primeiro e os demais como membros integrantes, compor a **Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis do Município de São Mamede-PB**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional